



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2024**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA - INCISO II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.**

### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

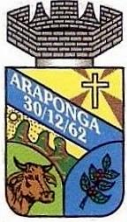
**OBJETO:** Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Agnaldo Arelis de Assis Macedo, requerendo a contratação da pessoa jurídica 53.169.861 WELLINGTON BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.169.861/0001-64, para fins de prestação de serviços de apoio administrativo junto à Secretaria Municipal de Administração, visando a prestação de serviços de digitação e lançamento de Notas Fiscais de despesas da frota de veículos e máquinas, dentre outros serviços descritos e especificados no anexo I.

Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 0202 04 122 0007 2.297 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO -3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a prestação de serviços pretendida é de R\$ 19.599,96 (dezenove mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa seis centavos).

Informou que a aquisição se dará no exercício financeiro de 2024.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa 53.169.861 WELLINGTON BARBOSA LIMA, o que o faço conforme inciso II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021,  
determino a publicação deste ato no sítio eletrônico <https://araponga.mg.gov.br/>.

Cumpra-se.

Araponga/MG 15 de janeiro de 2024.

---

Luiz Henrique Macedo Teixeira  
Prefeito Municipal

